



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 322/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 125/2021– Pregão Presencial nº. 064/221, ARP 04/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI** para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0003-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2037, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Av. George Norman Kutowa, nº. 370, Bairro Balneário Furnastur, Formiga-MG, Estado de Minas Gerais, Telefone (37) 3322-3184, CEP 35.579-700, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.349.504/0001-57, neste ato representada pelo sócio Sr. Ian Erich Ramos Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.680.106-19, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução das obras de recapeamento e pavimentação asfáltica em vias públicas nos Distritos e na sede do Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 19 de março de 2022 encerrando-se em 16 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 19 de março de 2022 encerrando-se em 16 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão pela dotação orçamentária: Ficha: 570: 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.39.00- Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:3934950
4000157

Assinado de forma
digital por PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:39349504000157
Dados: 2022.03.16
14:21:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 16 de março de 2022

MARCUS VINICIUS ABILIO Assinado de forma digital por MARCUS
FARIA:05513289679 VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679
Dados: 2022.03.16 14:58:46 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

PAVIFORTE ENGENHARIA Assinado de forma digital por
EIRELI:39349504000157 PAVIFORTE ENGENHARIA
EIRELI:39349504000157
Dados: 2022.03.16 14:31:31 -03'00'

CONTRATADA: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL: Ian Erich Ramos Inácio
CPF/MF nº 094.690.106-19

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON VIEIRA Assinado de forma
LEAO digital por
WELTON VIEIRA
LEAO
Dados: 2022.03.17
15:20:00 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico